



**EDITAL N° 004/2017**

Teresina (PI), 13 de janeiro de 2017

## **CURSO DO ZÉ PEREIRA 2017 DE TERESINA-PI**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, por intermédio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES - FMCMC, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para **O CURSO DO ZÉ PEREIRA/2017 da Cidade de Teresina-PI.**

### **1. DO OBJETO**

1.1. A realização do Curso Zé Pereira de Teresina, promovido pelo Município de Teresina e coordenado pela Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves – FMCMC, tem como finalidade promover a cultura, a diversão e o entretenimento da população de Teresina.

### **2. DAS INSCRIÇÕES:**

- 2.1 – As inscrições são **gratuitas** e deverão ser realizadas no período **de 16 de janeiro de 2017 a 17 de fevereiro de 2017, das 8:00h às 13:00h**, na sede da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves – FMCMC, situada na Rua Félix Pacheco, 1440 – Centro.
- 2.2 – No ato da inscrição é obrigatória a apresentação da cópia da CNH do motorista condutor e do RG do responsável, além da documentação do caminhão devidamente regularizado, sob pena de indeferimento do processo.
- 2.3 – Só será permitida a inscrição de carros com ano de fabricação a partir de 1985.
- 2.4 – Fica estabelecida uma meta opcional de 10kg de alimento não perecíveis para cada caminhão. Os alimentos devem ser entregues no ato da inscrição e serão distribuídos posteriormente para instituições de caridade.

### **3. DA PARTICIPAÇÃO:**

3.1. Poderá participar veículos dos tipos:

- I. Caminhão de um eixo, dois eixos com comprimento máximo de até 14m e



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES**

Bitrem até 20m. A altura máxima permitida para os veículos participantes é de 4,2m.

- II. Mini trio com foliões em cima do veículo, com som de até 50 decibéis, devidamente decorados. A altura máxima permitida para os veículos participantes é de 4,2m.
- III. É permitido o uso de reboque apenas para transporte de gerador.

#### **4. DA REALIZAÇÃO DO EVENTO:**

- 4.1. Os veículos poderão se posicionar a partir das 22:00 horas do **dia 17 de fevereiro** (sexta-feira) na Av. Marechal Castelo Branco ao lado da faixa da Ciclovía, no sentido SUL/NORTE (beira rio), logo a partir da Câmara de Vereadores até a Ponte da Primavera.
- 4.2. O Corso terá início às **16:00 horas do dia 18 de fevereiro (sábado)** e os veículos inscritos que estiverem posicionados no local de início do Corso serão autorizados a iniciarem o percurso.
- 4.3. Os veículos que não atenderem ao chamamento de início do Corso serão desclassificados e retirados do Corso pela equipe de organização da FMCMC, STRANS E POLÍCIA MILITAR.
- 4.4. O veículo deverá transitar em faixa única estabelecida e sinalizada pela organização do curso, através das grades de proteção.
- 4.5. A dispersão acontece a partir do primeiro balão do Shopping Riverside, próximo ao Eurobussines, ou seja, fica proibido estacionar a partir desse ponto, sob pena de sanções legais da Superintendência de Trânsito para com o proprietário do veículo.

#### **5. DAS OBRIGATORIEDADES:**

- 5.1. Cada veículo deverá ter o guarda-corpo de madeira ou ferro com no mínimo de 1,20m de altura para proteção dos foliões.
- 5.2. Os motoristas cadastrados deverão portar CNH e a documentação regular do veículo, ficando **proibido aos condutores ingerirem bebidas alcoólicas** antes e durante a condução do veículo, como também fica vedada a utilização de fogos de artifício.
- 5.3. Todos os motoristas serão submetidos a teste de bafômetro antes e durante o percurso do curso. Em caso de alteração no resultado, os mesmos serão retirados e desclassificados, e responderão pelas sanções legais da legislação vigente.
- 5.4. É obrigatório o uso de banheiros químicos nos veículos, recolhimento em sacos de



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES**

lixo dos resíduos sólidos produzidos dentro do veículo (latas, garrafas, copos descartáveis e outros) e **só será permitido o uso de bebidas em lata e plástico.**

**6. DA ENTREGA DAS CREDENCIAIS:**

6.1. A entrega de credenciais ocorrerá no ato da inscrição.

**7. DAS VEDAÇÕES:**

7.1. Não será permitido:

- I. Foliões na pista destinada aos veículos (desfile dos caminhões);
- II. Caminhão baú, trio elétrico, trator, treminhão, motocicleta, triciclos, quadrículos ou bicicletas;
- III. Carros de apoio (bebidas, comidas, aparelhagem de som, etc.);
- IV. Carros pequenos tipo pick-up ou automóveis de passeio;
- V. Carros com paredões;
- VI. Caminhão caçamba;
- VII. Carroça (com tração animal);
- VIII. Ônibus.

**8. DA PREMIAÇÃO:**

8.1. Fica instituído o prêmio equivalente a:

- a) **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais) para o primeiro colocado;
- b) **R\$ 3.000,00** (três mil reais) para o segundo;
- c) **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) para o terceiro.

8.2. Os vencedores deverão comparecer na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES – FMCMC para **a entrega de cópias dos documentos** (CPF, RG, PIS/PASEP ou NIT, obrigatoriamente, conta no Banco do Brasil, e comprovante de residência), com a solicitação do pagamento da premiação, no **prazo de até 10 (dias) dias** após a divulgação do resultado.

8.3. Os valores dos prêmios terão a devida dedução fiscal do Imposto de Renda de acordo com a Lei nº 12.469/2011, quando for o caso.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES**

8.4. As despesas decorrentes das premiações deste Edital serão atendidas com a Fonte de Recurso 0100 – Recursos Próprios. Elemento de Despesa: 33.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras. Ação: 2382 – Promoção do Carnaval de Teresina.

**9. DA COMISSÃO JULGADORA**

- 9.1. A Comissão Julgadora, composta de 03 (três) membros escolhidos entre profissionais notoriamente reconhecidos na área da cultura, será nomeada pelo Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves.
- 9.2. A Comissão Julgadora terá o prazo até 01 (uma) semana, a contar da realização do evento, para apresentar os nomes dos veículos premiados.
- 9.3. O resultado deste Concurso será anunciado no site da Prefeitura Municipal de Teresina, [www.teresina.pi.gov.br](http://www.teresina.pi.gov.br) logo que a Comissão Julgadora indique os vencedores.

**10. OUTROS**

- 10.1. Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela Assessoria Jurídica da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves.
- 10.2. A inscrição implica em plena aceitação a todas as cláusulas dispostas neste Edital.

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina – PI para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Edital.

Revogadas as disposições em contrário, o presente Edital entrará em vigor a partir desta data.

Teresina (PI), 13 de janeiro de 2017

**LUÍS CARLOS MARTINS ALVES**  
*Presidente – FMCMC*



**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CORSO CARNAVALESCO DE 2017**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS-SEMAM**

**Dados do Veículo** – Placa: \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_

Ano: \_\_\_\_\_ Modelo: \_\_\_\_\_ Combustível: \_\_\_\_\_

Porte: Leve:  Médio:  Pesado:  Extra  Grande:

Observação: Verificar no verso do formulário qual o porte do caminhão.

**Equipamentos do Veículo:** nº de banheiros químicos: \_\_\_\_\_

Gerador(es)/Potência(Kva) \_\_\_\_\_ Combustível: \_\_\_\_\_





- ( )  Leve  
(a) Caminhão sem composição, com dois eixos
- ( )  Médio  
(b) Caminhão sem composição, com três eixos
- ( )  Pesado  
(c) Caminhão-trator com semirreboque
- ( )  Extra Grande  
(d) Bitrem articulado

Figura 1 - Categorias de caminhões tipicamente utilizados no transporte brasileiro de cargas  
Fontes: Volvo (2011) e Guerra (2011).



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CORSO CARNAVALESCO 2017**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

TEMA DO CARRO: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CONTATO: \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_

NOME DO MOTORISTA \_\_\_\_\_

CNH \_\_\_\_\_ TIPO DE CARRO/ANO \_\_\_\_\_ PLACA \_\_\_\_\_

Teresina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
FCMC/Carnaval 2017

OBS: ESTOU DE ACORDO COM AS NORMAS PREVISTAS NO REGULAMENTO DO CORSO.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CORSO CARNAVALESCO 2017**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

TEMA DO CARRO: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CONTATO: \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_

NOME DO MOTORISTA \_\_\_\_\_

CNH \_\_\_\_\_ TIPO DE CARRO/ANO \_\_\_\_\_ PLACA \_\_\_\_\_

Teresina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
FCMC/Carnaval 2017

OBS: ESTOU DE ACORDO COM AS NORMAS PREVISTAS NO REGULAMENTO DO CORSO.